



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

EDITAL DE MATRÍCULAS PARA SEGUNDO SEMESTRE DE 2026

PROCEDE A CHAMADA DE CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TOROPI NO ANO DE 2026.

Vandir Oesterreich, Prefeito Municipal de Toropi, torna público, em cumprimento ao artigo 200 da Constituição Estadual, do Artigo 4º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para conhecimento dos pais ou responsáveis por crianças, a abertura de matrículas para o BERÇÁRIO I, no município de Toropi, no período compreendido entre 05 de maio a 31/05/2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo de matrícula de vagas destinam-se ao preenchimento de 04 vagas para o Berçário no turno da manhã para o ano de 2026 na Escola Municipal de Educação Infantil Toropí.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 As matrículas deverão ser realizadas na Secretaria de Educação de Toropi, em horário de expediente, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 2.1.1 Preenchimento da ficha de matrícula;
- 2.1.2 Xerox da certidão de nascimento;
- 2.1.3 Xerox do cartão de vacinas.
- 2.1.4 Xerox comprovante de inscrição do CPF
- 2.1.5 Cartão do SUS
- 2.1.6 Comprovante de residência
- 2.1.7 RG e CPF do responsável

2.2 As matrículas somente poderão ser realizadas pelo pai/mãe ou responsável pela criança.

3. DAS VAGAS E REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1 EDUCAÇÃO INFANTIL BERÇÁRIO I :

- 3.1.1 *Serão disponibilizadas vagas remanescentes do edital anterior*
- 3.1.2 Serão oferecidas até 04 vagas, para crianças com 6 meses completos até 31/05/2026.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão avaliados e resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Toropi.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toropi, 05 de maio de 2026.

VANDIR OESTERREICH
Prefeito Municipal